6° FESTIVAL NACIONAL DE VIOLA DE MUNIZ FREIRE - ES

02 a 05 de Maio de 2024

CATEGORIA INTERPRETAÇÃO – MÚSICA CAIPIRA

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - A Associação do Festival de Viola de Muniz Freire-ES (AFEVI-MF) realizará o concurso musical do 6° Festival Nacional de Viola de Muniz Freire-ES, no dia 04 de Maio de 2024;

1.2 - Poderão inscrever-se para participar do concurso musical todas as pessoas que cumpram integralmente as exigências do presente regulamento, sejam elas nascidas ou residentes em qualquer parte do território nacional;

1.3 - Participantes menores de 18 anos poderão participar do concurso musical, desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis;

1.4 - O Concurso de Música Caipira é destinado à categoria de Interpretação de música caipira, onde os participantes serão avaliados por sua performance no palco, interpretando uma música já consagrada no estilo sertanejo raiz (música caipira).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições são gratuitas;

2.2 - As inscrições serão realizadas no período de **13 de março até 02 de abril de 2024**;

2.3 - As inscrições efetuadas fora do prazo estipulado serão automaticamente desclassificadas;

2.4 - Cada concorrente poderá inscrever somente 01 (uma) canção;

2.5 - Caso o número de inscritos seja inferior ao número predefinido de apresentações, o período de inscrições será prorrogado por mais 10 (dez) dias;

2.6 - As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico no site: www.festviolamuniz.com.br;

2.7 - Todos os campos obrigatórios contidos no formulário de inscrição deverão ser corretamente preenchidos, sob pena de desclassificação.

2.8 - Os participantes deverão submeter um vídeo executando a canção indicada na inscrição, idealmente no formato que planejam executar a canção durante a apresentação no concurso.

2.9 - Os candidatos terão a opção de gravar o vídeo até mesmo por meio de aparelhos celulares. Porém é necessário que o vídeo atenda a um mínimo de qualidade audiovisual que permita a avaliação pela comissão organizadora durante a pré-classificação. Qualquer evidência de uso de playback na execução do vídeo resultará na desclassificação do candidato.

2.10 - Após o preenchimento dos campos obrigatórios para realizar a inscrição, os candidatos terão de enviar o vídeo de apresentação da música inscrita via whatsapp, ao confirmar a inscrição aparecerá um botão com link direto do whatsapp, onde o candidato poderá enviar um link da apresentação ou o próprio arquivo de vídeo.

2.11 - Também haverá a opção de enviar outros links de vídeos com as performances dos candidatos.

3. SOBRE O TIPO DE COMPOSIÇÃO PROPOSTA PARA O CONCURSO MUSICAL

3.1 - Como citado no item 1.4, o tema do concurso é interpretação, portanto, as canções propostas devem ser canções já consagradas e no estilo sertanejo de raiz, também conhecido como música caipira.

3.2 – A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das obras musicais inscritas compete, em sua integralidade, aos próprios músicos participantes, que são responsáveis por sua participação e apresentação no Festival, eximindo de toda e qualquer responsabilidade o ente promotor do evento;

3.3 - Não poderá haver músicas repetidas nas inscrições;

3.4 - O candidato que por ventura se inscrever com uma música já inscrita por outro candidato anteriormente, a comissão organizadora entrará em contato, e será assegurado o direito de trocá-la por outra música.

Em caso de dúvidas sobre as inscrições, entre em contato a comissão organizadora no telefone (28) 99904-9378, ou envie mensagem pelo whatsapp através do link: https://wa.me/+5528999049378, falar com Marcelo Favoreto.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Todas as músicas inscritas corretamente, e que se enquadrarem nos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 e seus respectivos subitens, serão apreciadas por uma Comissão de Pré-seleção formada por pessoas de reconhecido mérito no meio artístico musical, a qual selecionará **08 (oito)** obras para serem apresentadas no concurso musical;

4.2 - Os critérios para classificação das músicas serão: Performance (interpretação), Técnica Instrumental (arranjo) e Afinação, dando-se pontuação de 1 (cinco) a 10 (dez), com casas decimais de 0,1 (um décimo), para cada critério supramencionado.

4.3 - O resultado da pré-seleção será divulgado pela internet (através do site oficial da prefeitura e o site do Festival e suas redes sociais) e comunicado diretamente aos selecionados até o dia 04 de abril de 2024;

4.9 – Cada concorrente classificado na etapa de pré-seleção deverá autorizar expressamente a veiculação de sua imagem para fins de divulgação do evento e propaganda, sem qualquer ônus para os organizadores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONCORRENTES CLASSIFICADOS NA ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO

5.1 – Os concorrentes classificados terão que participar do quadro “Toca Violeiro!” que consiste na gravação de um videoclipe em um cenário com elementos que remetem a cultura caipira onde o artista poderá escolher qual música irá apresentar, o áudio e vídeo serão gravados ao vivo, sem utilização de playback. Para saber como funciona este quadro, vide a playlist “Toca Violeiro!” no canal do Fest Viola Muniz no Youtube, através do link:

https://www.youtube.com/watch?v=MT8pLpcnrb4&list=PLDZSPtr67ZrRKUbo7xQ1iG6pkVuIlru1

6. DA APRESENTAÇÃO NO CONCURSO MUSICAL

6.1 - A ordem de apresentação dos concorrentes será por sorteio realizado uma hora antes do início do concurso;

6.2 - Cada concorrente poderá se apresentar individualmente, em dupla ou em grupo;

6.3 - Cada músico concorrente, poderá se apresentar no palco no máximo 01 (uma) vez;

6.4 - O instrumento musical essencial para apresentação é somente 01 (uma) Viola Caipira de dez cordas;

6.5 - Será permitido como instrumento musical de acompanhamento, somente 01 (um) violão de seis cordas;

6.6 - Será permitido na apresentação o máximo de duas vozes;

6.7 - A organização do FESTIVAL não oferece banda/músicos de apoio, assim sendo, cada concorrente é responsável pelos seus instrumentos e músicos;

6.8 - Não será permitida a utilização de playback para a apresentação das músicas;

6.9 - Cada concorrente deverá apresentar uma música como “aquecimento” e logo em seguida, deverá executar a canção inscrita que será a avaliada pelos jurados (obrigatoriamente nesta ordem);

6.10 - A canção de aquecimento também deverá ser do estilo sertanejo raiz, podendo ser autoral ou não, podendo ser consagrada ou não.

6.11 - Após a apresentação da música de “aquecimento”, cada concorrente terá o prazo de 8 (oito) minutos para apresentação da obra que será avaliada pelos jurados. Sujeito a desclassificação caso extrapole o prazo estipulado.

7. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 - A Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) membros, músicos profissionais, de mérito reconhecido no meio artístico. Haverá também um Juiz de Tempo, o qual será responsável pela cronometragem do início das apresentações das obras;

7.2 - As músicas apresentadas por cada concorrente serão avaliadas, dando-se pontuação de 1 (um) a 10 (dez), com casas decimais de 0,1 (um décimo), para cada um dos seguintes critérios:

7.2.3 - Arranjo (Técnica Instrumental);
7.2.4 – Performance de Palco (Interpretação);
7.2.5 - Afinação.

7.3 - Após a apresentação dos 08 concorrentes, as notas dos jurados serão computadas e somadas, chegando assim ao resultado final;

7.4 - Serão contemplados com a premiação os 03 (três) primeiros colocados, mais o prêmio de Aclamação Popular, concedido ao concorrente mais aplaudido em sua apresentação;

7.5 - Após 60 minutos da apresentação do 08° concorrente, serão convidados a subir no palco os vencedores, para entrega da premiação.

7.6 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 – Cada concorrente representante, responsável pelas músicas classificadas na etapa de Pré-Seleção como consta no item 4, receberá uma premiação por pré-classificação, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

8.2 - A premiação do concurso musical, conforme descreve o item 7.4, será da seguinte forma:

8.2.1 - 1º (Primeiro Lugar): R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + Troféu;

8.1.2 - 2º (Segundo Lugar): R$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu;

8.1.3 - 3º (Terceiro Lugar): R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) + Troféu.

8.1.4 – Aclamação Popular: R$ 1.000,00 (mil reais) + Troféu.

9 - DA ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

9.1 - Para TODOS os músicos participantes serão oferecidos, hospedagem e alimentação nos dias do evento.

Em caso de dúvidas sobre o regulamento, entre em contato a comissão organizadora no telefone (28) 99904-9378, ou envie mensagem pelo whatsapp através do link: https://wa.me/5528999049378, falar com Marcelo Favoreto.

Muniz Freire-ES, 13 de março de 2024